



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 611/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no inciso XI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c artigo 34, do Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, vinculadas as atividades do Posto de Atendimento do SEBRAE, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 59/09, de 03/09/2009 e suas posteriores alterações, nomeando as servidoras municipais:

Presidente: DANÚBIA RISSATO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.586.124-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 042.081.799-96;

Secretária: MARIA EDNA AZANHA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.273.578-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 752.685.079-15;

Membro: JANAINA RIPOLI DUARTE PAVAN, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.025.157-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.482.739-21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1555 pág. 15
Data: 25/07/18

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças